

Decreto de 3 de Outubro de 1947,

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 13, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º Exonera o cidadão João Chastori do cargo de Contador Municipal, por ter sido nomeado Tesoureiro do Município.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Outubro de 1947.

Osvaldo Lima
Prefeito.